



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 106/2022

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 106/2022, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º Fica instituída a campanha JUNHO VERMELHO, a ser *realizada* anualmente durante o mês de junho, no município de Ibitinga, com o objetivo de conscientizar em relação a importância da doação de sangue.

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

2) Ficam suprimidos do Artigo 2º do PLO Nº 106/2022 o Parágrafo único e seus Incisos I, II, III, IV e V.

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir erro redacional, bem como seguir orientação do Parecer Jurídico do Diretor Jurídico da Casa, para suprimir Parágrafo único e incisos de Artigo, os quais criam atribuições às Secretarias Municipais.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente

RICARDO PRADO
Vice-Presidente

MURILO BUENO
Secretário

